



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 024/2025, 025/2025, 026/2025, 030/2025, 061/2025, 085/2025, 098/2025 E 112/2025 REFERENTE A FUNÇÕES GRATIFICADAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 49 de 04 de novembro de 2025, que "Altera o anexo IV da Lei Complementar nº 41/2025 (que alterou o anexo IV da Lei Complementar 030/2022- Reforma Adm. da Câmara Municipal de Quatis), e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 024/2025, 025/2025, 026/2025, 030/2025, 061/2025, 085/2025, 098/2025 e 112/2025 referentes a funções gratificadas e funções gratificadas especiais concedidas aos servidores efetivos desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2025.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente